Processo nº 18/1100-0002190-5

Parecer nº 022/2019 CEC/RS

O projeto *MAVERICK: CAÇADA NO BRASIL* não é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Maverick: caçada no Brasil* passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura, foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura Turismo Esporte e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho. O projeto em tela tem como produtor cultural Ruchel e Vereza produções e distribuição de filmes e conteúdo digital LTDA., CEPC: 6614; coordenação de Emiliano Ruchel; roteiro de Roberto Skubs Sobrinho; contabilidade de Neusa Alves.

O proponente afirma que os direitos de exploração da obra, adaptada inicialmente ao cinema, pertence ao proponente do projeto. O projeto *Maverick* é da área da literatura, impressão de livros, revistas e outros, e consiste em realizar uma história em quadrinhos com tiragem de 3.000 exemplares com distribuições gratuitas. O período de realização é de 14 de junho a 20 de junho de 2019, nos municípios de Porto Alegre. O valor total do projeto é de R$ 114.240,00 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais), não indica outras fontes de financiamento, nem plano de comercialização. Plano de distribuição da revista, 300 exemplares à SEDACTEL, 300 exemplares a apoiadores e patrocinadores e 2400 exemplares para escolas estaduais e municipais.

Na dimensão simbólica, o produtor afirma que a produção de uma obra literária, em formato de história em quadrinho, que narra a saga do personagem principal, Jack, um investigador particular, praticamente um mercenário, que sem dar satisfação a ninguém vai a fundo à sua missão doa a quem doer. Um herói com muita atitude que no decorrer de suas investigações descobre que os suicídios que ocorriam na região em que trabalha, na verdade, foram queimas de arquivo, toda as vitimas estavam envolvidas com uma nova droga que estava sendo vendida no mercado. Com uma história universal, envolvendo as mais diversas características do gênero de suspense e ação, a narrativa será capaz de envolver um grande número de leitores. As histórias em quadrinhos exploram não somente a escrita, mas através de quadros desenhados, estes animando a ação literária proposta, auxiliam o individuo na percepção de ideias, melhorando sua compreensão de mundo e de aproximação com a leitura e do exercício imagético. Na dimensão econômica, o proponente diz que a escolha do sistema LIC-RS justifica-se por estar plenamente enquadrado na Lei de Incentivo à Cultura, favorecendo e beneficiando a qualificação artística do estado do Rio Grande do Sul, ampliando de forma positiva o posicionamento da marca do governo do estado e colaborando de forma efetiva na manutenção de artistas, produtores, fornecedores do Rio Grande do Sul. Vale ressaltar que o valor empregado na execução do referido projeto permanecerá o máximo possível no estado de origem. Na dimensão cidadã, o proponente afirma que o espaço de lançamento da obra em quadrinhos, “Maverick: Caçada no Brasil”, atende aos art.23 e art.27 da Lei de Acessibilidade (Decreto-lei 5296, leis 10.048 e 10.098), disponibilizando aos portadores de necessidades especiais e idosos: rampas de acesso, elevador com sinalização em braile para acesso a todos; sanitários adaptados, espaço previsto para cadeirantes e poltronas para obesos na plateia. O acesso à fruição do projeto cultural será gratuito e amplamente divulgado através do projeto de comunicação, orientado para que a comunicabilidade da proposta atinja o público alvo pretendido.

O objetivo geral é realizar o projeto “Maverick: caçada no Brasil”, uma história em quadrinho gaúcha, realizando sua tiragem de 3.000 exemplares de 42 páginas com distribuição gratuita. As metas são realizar a obra literária em quadrinhos, uma oficina para professores da rede estadual de ensino, uma sessão gratuita do filme “Maverick: Caçada no Brasil”, após a exibição, distribuição gratuita da obra, e realizar a impressão da 1º tiragem de “Maverick: Caçada no Brasil”.

É o relatório.

2. O projeto “Maverick: a caçada no Brasil”, sem duvida é uma temática instigante, que envolve a narrativa relacionada ao consumo de drogas e violência, o que possibilita um diálogo direto com os jovens. O conceito de adaptar uma obra audiovisual, com o mesmo título da obra literária, a história em quadrinhos é de fácil penetração no público jovem. Este relator entende ser um projeto que apresenta uma história que se passa em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul e em Los Angeles, uma narrativa inovadora, cujos cenários exploram as favelas brasileiras, além de tentar apresentar outros cenários brasileiros e do interior do Rio Grande do Sul. Mas, o projeto apresenta algumas inconsistências e fica difícil de emitir um parecer a respeito da oficina para professores, que está programada para o dia 14 de junho de 2019, pois o que tem definido é somente o valor do oficineiro (mil reais), contudo não existe o programa pedagógico, número de horas,

quantidade de participantes, nem os critérios para as inscrições e o local. Em resposta ao SAT, o proponente afirma: “Foi inserido no campo da metodologia, a etapa em que o plano pedagógico da oficina será desenvolvido, uma vez não há previsto no projeto o oficineiro contratado, este que será encarregado de desenvolver o plano pedagógico e carga horária”. Esse Item da oficina fica sem análise de mérito. Outro evento do projeto, em que este relator não encontrou as descrições para sua análise, é a sessão de cinema que está programada para o dia 20 de junho de 2019, não se sabe qual é o local, se é aberto ou fechado, e qual o número de participantes pretendido? Em resposta ao SAT, afirma, devido ao momento de inscrição do projeto junto ao sistema Pró-Cultura/RS e o distanciamento da fase de execução da proposta ainda não se pode afirmar os locais exatos onde ocorrerão a oficina e a projeção do filme. O proponente afirma na dimensão cidadã que o espaço de lançamento da obra em quadrinhos vai atender aos art.23 e art.27 da Lei de Acessibilidade (Decreto-lei 5296, leis 10.048 e 10.098), mas sem o local, não tem como emitir parecer sobre o local, pois não sabemos se realmente é acessível, oportuno e de participação do público. Também, o plano de distribuição de 2400 revistas para as escolas, quais as escolas que o projeto vai atingir, e as escolas estão cientes do projeto? É muito importante a carta de anuência das escolas que participaram do projeto. Vale ressaltar que é importante apresentar às escolas um conteúdo consistente, pois trata-se de um assunto pertinente para uma compreensão da complexa rede que se forma em torno das drogas e violência.

3. Em conclusão, o projeto *Maverick: Caçada no Brasil* não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

Luis Antonio Martins Pereira

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS